

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, <u>www.uffs.edu.br</u>

## PORTARIA Nº 100/PROGRAD/UFFS/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Ana Paula Cigolini Carvalho, do curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular "GCB189 — Biologia Celular", ofertado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ANA PAULA CIGOLINI CARVALHO, Matrícula nº 1613201004, Processo nº 23205.005633/2021-46, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Izabel Aparecida Soares	1716247	Presidente
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Membro
Camila Dalmolin	1339560	Membro
Felipe Beijamini	2355748	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação